



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0807/11	DATA: 15/06/2011
INÍCIO: 14h51min	TÉRMINO: 15h13min	DURAÇÃO: 00h22min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h22min	PÁGINAS: 7	QUARTOS: 5

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Nova composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.
--

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Convido o Deputado Sérgio Brito, que foi sorteado como Relator, a tomar assento ao meu lado direito. Aliás, a palavra sorteado vem de sorte, sinal de que o Deputado Sérgio Brito tem muita sorte. O Deputado está de parabéns por ter sido sorteado para esse processo. S.Exa. com certeza vai sair dele com muita maestria.

Encontra-se sobre as bancadas cópia da ata da 8ª reunião. Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade de leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO PADRE TON - Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O Deputado Padre Ton pede dispensa da leitura da ata.

Concedo a dispensa, a pedido do Deputado Padre Ton.

Em discussão a ata da 8ª reunião. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da 8ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.
Comunicações.

Em razão das alterações aprovadas pelo Plenário da Casa, este Conselho tem nova composição, com 21 membros titulares e igual número de suplentes.

Apresentamos boas-vindas aos conselheiros: pelo PT, Deputado Waldenor Pereira, meu conterrâneo baiano, que ainda não adentrou este plenário, e Deputado Luiz Couto, da Paraíba, que também não chegou; pelo PP, Deputados Agnaldo Ribeiro e Sandes Júnior, respectivamente da Paraíba e Goiás; pelo DEM, Deputados Augusto Coutinho, de Pernambuco, e Efraim Filho, da Paraíba.

Conforme anunciamos na reunião realizada em 1º de junho, solicitamos aos nobres colegas que apresentem sugestões para o novo regulamento do Conselho até o dia 30 de junho, para que possamos oferecer uma proposta à Comissão de Constituição e Justiça no mais curto espaço de tempo.

Como estão chegando novos Conselheiros, vou estender esse prazo um pouco mais, para que eles possam contribuir também. Vamos esperar que os outros



Deputados sejam designados. Como o recesso começa no dia 18 de julho, até o dia 15 de julho, vamos colher sugestões para o novo Regimento deste Conselho.

Ordem do Dia.

Item 1.

Esta reunião foi convocada para instauração do Processo Disciplinar nº 2, de 2011, referente à Representação nº 06, de 2011, do PSOL, em desfavor do Deputado Jair Bolsonaro, PP do Rio de Janeiro.

Procedo à leitura do Termo de Instauração.

“Termo de Instauração.

Recebo a presente Representação nº 06, de 2011, de autoria do Partido Socialista Liberdade – PSOL, contra o Deputado Jair Bolsonaro, do PP do Rio de Janeiro.

Instaure-se o Processo Disciplinar, nos termos da Resolução de nº 25, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, Código de Ética e Decoro Parlamentar, e dispositivos do regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Notifique-se o Deputado Representado, entregando-lhe cópia integral da respectiva Representação e dos documentos que a instrui.

Registre-se, autue-se a representação. Cumpra-se.

Brasília, 15 de junho de 2011, às 14h57min.

Deputado José Carlos Araújo,

Presidente”.

Procedida à leitura do Termo de Instauração, esclareço aos senhores que o processo ora instaurado em desfavor do Deputado Jair Bolsonaro será regido pelo novo Código de Ética aprovado no último dia 16 de maio.

A Representação, por ter sido apresentada por partido político, exigirá a manifestação preliminar deste Plenário, a exemplo do que fez a Corregedoria nas demais Representações.

Assim sendo, conforme determina o Código de Ética, no seu inciso II, § 4º do art. 14, o Relator designado, Deputado Sérgio Brito, apresentará parecer prévio



considerando a Representação apta ou não, para, então, dar prosseguimento aos procedimentos regimentais.

Assim diz o artigo:

“Se a representação não for considerada inepta ou carente de justa causa pelo Plenário do Conselho e Decoro Parlamentar, mediante provocação do Relator designado, será remetida cópia do seu inteiro teor ao Deputado acusado, que terá o prazo de dez dias úteis para apresentar a sua defesa escrita, indicar provas e arrolar testemunha no número máximo de oito”.

Comunico ainda que, observando o que determina o inciso V do art. 9º do Código, o Deputado Representado deverá ser intimado de todos os atos praticados pelo Conselho e poderá manifestar-se em todas as fases do processo.

Assim, visando resguardar o devido processo e o amplo direito ao contraditório, determino à Secretaria do Conselho comunicar ao Representado que, se assim o desejar, manifeste-se nesta fase processual.

Passo a palavra ao Relator Sérgio Brito para que possa fazer algumas considerações como Relator do processo em desfavor do Deputado Jair Bolsonaro.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Sr. Presidente, Srs. Membros do Conselho, eu só queria, neste primeiro instante, agradecer a V.Exa. pela confiança e também a este Conselho e aos colegas, dizendo que farei o máximo possível para cumprir o meu dever como membro deste Conselho desta Casa. Já estou aqui há 5 anos no Conselho e já me sinto perfeitamente adaptado a ele.

Colocando-me à disposição dos colegas, quero dizer que, agradecendo a confiança mais uma vez, irei fazer de tudo para poder honrar os trabalhos desta Casa e deste Conselho.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, meus colegas, por esta confiança.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pela ordem, Deputado Sibá Machado.



O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Sr. Presidente, nós estamos diante de um processo que trata, na origem, de uma expressão num canal de televisão, culminada com outras ditas em plenário, em momento de debates acirrados no plenário desta Casa. Eu entendo que por ser desta natureza, nós poderíamos até, por uma questão de maior celeridade do processo... Queria fazer esta sugestão ao Relator. Se não era o caso de já ir direto ao ponto. Trata-se de um acusação com base numa apresentação de um canal de televisão que eu acho que é o que motiva a Representação contra o Deputado. E se não é o caso de já ir direto ou ver essas partes. Se é esse o entendimento, o processo poderia ter uma tramitação muito mais rápida do que no caso anterior que a gente acabou de concluir aqui neste Conselho.

E como nós temos agora, no meu entendimento, um Código que permite uma melhor análise também, sem a gente deixar de apreciar a preocupação, mas também se não precisar ir ao fundo do poço, vamos dizer assim., eu entendo que agora nós temos elementos muito mais confortáveis até para fazer uma tramitação mais rápida, dado que dia 15 de julho nós temos recesso e depois há todas essas coisas. Mas temos uma semana curta na semana que vem também por conta do feriado.

Então, fica aqui a minha sugestão, porque como o fato é um fato bastante localizado não requer, no meu entendimento, análise de muitos documentos, a não ser que a gente possa reproduzir a expressão que foi usada na TV. Eu não tinha lido ainda a Representação em si, como está, mas entendo que foi esse o motivo dessa Representação. E se é essa, se a gente pudesse dar uma encurtada nesse processo, já concluído neste Conselho antes do recesso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sibá Machado, V.Exa. é um homem prático. Parabenizo-o por isso. V.Exa. é muito prático.

Eu comungo da mesma opinião de V.Exa., não fosse a barreira imposta pelo Regimento. Este Regimento, em grande parte, foi elaborado pelo Deputado que lhes fala, mas houve alguns substitutivos que foram apresentados: o primeiro, pelo Deputado ACM Neto; o segundo, pelo Deputado Eduardo da Fonte. E, no substitutivo do Deputado ACM Neto, ficaram algumas coisas que, na negociação para que nós pudéssemos aprovar com maior rapidez, ele fez questão de que lá



ficassem. E lá ficou a obrigatoriedade de o Conselho ouvir o Deputado em todas as fases, de o Deputado se manifestar, intimar, e que o Conselho aprove aqui um relatório preliminar do Relator pela inépcia ou não.

Então, é impossível nós suprimirmos essa parte para ganhar tempo. Porque nós vamos ganhar tempo hoje e lá na frente podemos perder, com um recurso do Deputado. E certamente ele terá razão, porque, de acordo com o Regimento, nós estamos suprimindo uma parte, coisa que eu não gostaria de fazer.

Infelizmente, não vou poder... Comungo com V.Exa. desse desejo, mas esbarro nessa barreira que me deixa impedido de seguir.

Como nós, nordestinos e os do Norte do Brasil, e aí a grande parte aqui, Deputados baianos e o pessoal da imprensa, na próxima semana, festeja-se no Nordeste os festejos juninos. Da Bahia, Paraíba até Maranhão, a Festa de São João é impossível não participar. Quer político, quer não, temos que participar dessa festa. E cai exatamente na próxima terça ou quarta-feira. Portanto, tentar marcar alguma coisa na próxima semana nesta Casa vai ser impossível. Nós não vamos ter Deputado para dar *quorum*, nem vamos ter jornalista para cobrir. Tenho certeza disso.

Portanto, eu não vou poder marcar para a próxima semana. Eu tenho que marcar para a semana seguinte a apresentação pelo Relator do seu relatório preliminar, como exige o nosso Regimento, o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar. Se o Deputado Sérgio Brito quiser vir aqui apresentar no próximo dia 23, fique à vontade. Eu marcarei a reunião e V.Exa. virá, mas, desde já, quero comunicar que não estarei presente.

Quero também aqui dar boas-vindas ao novo integrante do Conselho de Ética, Deputado Waldenor Pereira, baiano de Conquista, que abrilhanta e muito este Conselho. O Deputado Waldenor foi Deputado Estadual pela Bahia e Líder do Governo também na Assembleia Legislativa que eu militei por 3 mandatos. Quero saudar S.Exa. Eu poderia designar o Relator para saudá-lo, mas dada a importância do membro deste Conselho, o Deputado Waldenor Pereira, eu quero saudá-lo em nome de todos os baianos e tenho certeza de todos os membros deste colegiado. Seja bem-vindo, Deputado. Tenho certeza de que o senhor só vai engrandecer este Conselho de Ética.



Portanto, eu estava dizendo, Deputado Waldenor, que não adianta eu marcar nada no Conselho para a próxima semana, a não ser que o senhor, como novo, queira estar aqui com o Deputado Sérgio Brito na próxima terça e quarta-feira. V.Exa. pode vir, vou designar V.Exa. aqui. *(Risos.)* Mas estou dizendo exatamente que é praticamente impossível os Deputados do Nordeste estarem aqui na próxima semana, em face dos compromissos não com o São João, mas com os eleitores e com os Municípios que fazem a Festa de São João no nosso Estado. Aliás, em todo o Nordeste e Norte do Brasil.

Portanto, eu não posso marcar nada na próxima semana. Na semana seguinte, na semana do dia 27, 28, não é isso? Vinte e nove, quarta-feira, nós vamos marcar, pelo que impõe o Regimento, a apresentação pelo Deputado Sérgio Brito do relatório preliminar, falando sobre a inépcia ou não da Representação feita em desfavor do Deputado Bolsonoro.

Há algum Deputado que deseja fazer comentários?

Com a palavra o Deputado Waldenor Pereira, baiano.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Sr. Presidente, Deputado José Carlos Araújo, quero revelar a satisfação e a honra de participar deste colegiado e agradecer a indicação da bancada do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, e do nosso líder Paulo Teixeira para compor este importante Conselho de Ética, ainda mais presidido por V.Exa., nosso conterrâneo, Deputado experiente, muito competente, conhecedor por demais desta Câmara Federal.

Portanto, eu apenas quero revelar essa satisfação e contentamento, orgulho e honra de participar deste Conselho.

Comprometo-me a tudo fazer para honrar a indicação da nossa liderança, naturalmente tratando, como deve ser mais do que em outro Conselho, mais do que em outro colegiado nesta Casa, a nossa atuação sendo pautada sempre pela ética e pela preservação dos princípios que devem nortear a atuação parlamentar. Portanto, é uma satisfação muito grande.

Quero saudar o Deputado Sérgio Brito, que também é nosso conterrâneo. Tenho a satisfação de encontrar aqui os Deputados Sibá e Assis, que são meus colegas Parlamentares. Cumprimento os demais membros do Conselho de Ética,



comprometendo-me a desenvolver aqui um trabalho profícuo em defesa da ética e do decoro parlamentar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Waldenor. Deputado Sibá, o Deputado Wadenor é um Parlamentar também muito prático e muito rápido. Veja V.Exa. que, antes de eu chegar aqui no Conselho, — e, ontem, eu não pude vir, pois tinha compromisso na Bahia; a secretária cochilou um pouquinho e não me avisou — já fiquei sabendo pelos jornais que o Deputado Waldenor era membro do Conselho. Ele é rápido no gatilho, muito rápido. E essa agilidade, que é característica de V.Exa., que faz o Deputado que é.

Portanto, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, deixando instaurada a Representação nº 06 em desfavor do Deputado Jair Bolsonaro, e marcando para o dia 29 a apresentação, pelo Deputado Sérgio Brito, do seu relatório preliminar.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.